



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 09.006/2025



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social
Prefeitura Municipal de Novo Oriente



Data
08/12/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, enfrenta um desafio considerável em suprir o aumento contínuo das demandas por materiais didáticos, de expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas. Essa demanda está diretamente atrelada ao crescimento populacional e ao incremento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Assistência Social e Educação. A insuficiência de recursos materiais disponíveis atualmente compromete a capacidade de atendimento das ações administrativas, pedagógicas e socioeducativas essenciais para a manutenção dos serviços públicos de qualidade.

A não contratação dos materiais necessários poderá resultar em significativos prejuízos institucionais e sociais, incluindo a interrupção de oficinas psicopedagógicas vitais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, e o atraso na execução de planejamentos coletivos voltados ao fortalecimento de vínculos comunitários. Isso comprometeria não apenas o cumprimento das metas institucionais das secretarias envolvidas, mas também o interesse público, ao limitar o acesso igualitário a recursos educacionais e de apoio social. Assim, esta contratação é determinante para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Com a aquisição planejada, os objetivos estratégicos visam assegurar que as Secretarias de Assistência Social e Educação possam continuar oferecendo suporte adequado às atividades pedagógicas e administrativas. Espera-se que a melhoria na execução dessas atividades contribua para a modernização e eficiência dos serviços públicos, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento estratégico municipal. Além disso, a contratação possibilitará o fortalecimento das políticas públicas e o cumprimento das metas de inclusão social e educacional, em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



Portanto, a contratação proposta é imprescindível para resolver a incompatibilidade entre a estrutura atual e as crescentes demandas institucionais, assegurando o cumprimento das metas estratégicas de desenvolvimento municipal e o fortalecimento das ações intersetoriais em prol do bem-estar da população de Novo Oriente.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela Administração Pública de Novo Oriente, por intermédio das Secretarias de Assistência Social e Educação, é a aquisição de materiais didáticos, de expediente e aqueles destinados a oficinas psicopedagógicas, essenciais para o suporte às atividades pedagógicas e administrativas. Esta demanda visa garantir o adequado funcionamento dos serviços, promovendo o fortalecimento das ações educacionais e sociais que contribuem para o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Os requisitos mínimos de qualidade e desempenho definidos para os materiais incluem a conformidade com padrões de durabilidade e segurança apropriados ao uso educacional e de oficinas, em alinhamento com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconiza princípios de eficiência e economicidade. As métricas objetivas para aferição de qualidade e desempenho deverão ser baseadas em critérios verificáveis, como a resistência e a adequação ao uso contínuo nas práticas educativas.

A utilização de um catálogo eletrônico de padronização foi descartada neste caso, pois não há itens suficientemente adequados às especificidades dos materiais requisitados. A vedação à indicação de marcas e modelos será mantida como regra, visando à ampliação da competitividade, exceto se houver justificativa técnica que evidencie a importância de características essenciais que não possam ser atendidas de outra forma.

Os materiais requisitados não são classificados como bens de luxo, conforme o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, e será necessário solicitar cadastro ou avaliação conforme códigos CATMAT, quando aplicável, garantindo, assim, a conformidade com as diretrizes legais vigentes.

Os requisitos técnicos contemplam a necessidade de execução eficiente, suporte técnico e, quando aplicável, prova de conceito, salientando a importância de evitar custos elevados na tramitação e garantir a eficácia na entrega dos materiais. Os critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos, serão considerados quando compatíveis, integrando-se ao conjunto de requisitos de forma coesa.

Os requisitos definidos direcionarão o levantamento de mercado, que deverá avaliar a capacidade dos fornecedores em atender aos critérios técnicos e condições



operacionais exigidos. A transformação destes requisitos na base técnica para a escolha da solução mais vantajosa atende ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, cumprido com os padrões estabelecidos e assegurando o cumprimento efetivo das necessidades apontadas no Documento de Formalização da Demanda.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um componente crítico no planejamento de contratação, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. A antecipação das condições de mercado para a aquisição de materiais didáticos, de expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos é essencial para prevenir práticas antieconômicas e garantir a implementação de soluções contratuais alinhadas aos princípios dos arts. 5º e 11.

O objeto em questão, caracterizado pela aquisição de materiais, foi definido como bens de consumo, com base na descrição apresentada, que detalha a necessidade de suporte às atividades administrativas e educacionais das secretarias envolvidas.

A pesquisa de mercado foi realizada com os seguintes enfoques: Foram consultados três fornecedores locais para levantar dados sobre faixas de preços e prazos médios de entrega, garantindo uma visão abrangente do mercado local. As contratações similares em outras prefeituras revelaram uma faixa de preços compatível e modelos de aquisição que empregam verba específica para oficinas psicopedagógicas e planejamentos. A verificação em fontes públicas, como o Painel de Preços e Comprasnet, ratificou os dados obtidos, levando em conta também inovações, como a utilização de materiais ecológicos e sustentáveis, recomendados para oficinas educativas.

A análise comparativa das alternativas levantadas incluiu critérios técnicos e econômicos, considerando tanto o custo como a operacionalidade. No caso de bens de consumo como esses, as opções variam entre distintos fornecedores e a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), que possibilita uma negociação mais eficiente e econômica em lote. A análise concluiu que a compra direta dos itens permite maior flexibilidade, enquanto a adesão a ARP proporciona melhores condições financeiras.

A alternativa mais vantajosa, conforme os dados da pesquisa, é a adesão a uma Ata de Registro de Preços, devido à sua capacidade de oferecer preços consistentes e a flexibilidade de aquisição conforme a necessidade. Essa alternativa também oferece economia de escala e facilita a manutenção da continuidade no fornecimento, alinhando-se perfeitamente aos resultados pretendidos, ao considerar custo total de propriedade e sustentabilidade dentro do contexto administrativo.

Com base no levantamento de mercado realizado, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços como abordagem mais eficiente para esta contratação. Essa abordagem assegura a competitividade e a transparência desejadas, em convergência com os princípios firmados nos arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação a ser adotada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta visa à aquisição de material didático, expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais, pedagógicas e socioeducativas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Novo Oriente, Estado do Ceará. Esta contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e formativas, além de promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, à convivência comunitária e ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias.

Os elementos a serem contratados incluem a ampla variedade de materiais necessários para o suporte adequado às ações pedagógicas, sociais e administrativas. No âmbito educacional, os materiais didáticos e psicopedagógicos são indispensáveis para enriquecer as práticas de ensino e aprendizagem, estimulando a criatividade, a inclusão e o desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos. Para a área de assistência social, tais materiais são fundamentais no desenvolvimento de oficinas e atividades que promovem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Adicionalmente, os materiais de expediente garantirão a organização e eficiência no desempenho das atividades administrativas, assegurando agilidade na execução dos serviços públicos. A integração dessas aquisições atende não apenas aos requisitos operacionais, como também fortalece a gestão pública e a qualidade dos serviços ofertados, promovendo a intersectorialidade entre as políticas de educação e assistência social.

A justificativa técnica e econômica para a escolha desta solução está embasada nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A solução não apenas representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades identificadas, mas também assegura a obtenção dos resultados esperados, conforme evidenciado no levantamento de mercado conduzido. Assim, a proposta alinha-se plenamente aos objetivos do processo licitatório, como adequação técnica, qualidade e economicidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS DE ROSA	200,000	Unidade
2	ARÉIA COLORIDA ESCOLAR	210,000	Pacote
3	BASE ACRÍLICA PARA GARRAFA PET E VIDRO EMBALAGEM DE 250ML	160,000	Unidade
4	BASE ACRÍLICA PARA MDF EMBALAGEM 250 ML	30,000	Unidade
5	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM COM MOTIVOS DECORATIVOS DE FLORES, FRUTAS, LEGUMES, LISTRAS, FOLHAS, ROSAS, NATAL, PÁSSAROS, BORBOLETAS, CORAÇÃO E CANTONEIRAS.	250,000	Unidade
6	MANTA ACRÍLICA 1,40M DE LARGURA, GRAMATURA 150 GRAMAS	220,000	Unidade
7	NOVELO DE LÃ – 100 GRAMAS 100 GRAMAS, 100% ACRÍLICO CORES DIVERSAS	200,000	Pacote
8	NOVELO DE LÃ – 40 GRAMAS 100 % ACRÍLICO	180,000	Unidade
9	VERNIZ CRAQUELADO EMBALAGEM DE 100 ML	110,000	Unidade
10	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE EMBALAGEM 100 ML	150,000	Unidade
11	VERNIZ GERAL TUBO EMBALAGEM DE 100 ML	120,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
12	FITA MIMOSA DE CETIM Nº.2 FACE SIMPLES 10 MM X 50 MM 100% POLIESTER CORES DIVERSAS	200,000	Unidade
13	FITA DE CETIM DEGRADE Nº.5 – 2MM CORES DIVERSAS	200,000	Unidade
14	AGULHA MÃO PARA COSTURA NÚMERO 08 – 4,50MM PACOTE COM 20 UNIDADES	300,000	Unidade
15	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR – NÚMERO 18	200,000	Unidade
16	AGULHAS PARA MÁQUINA DE COSTURA COM 10 UNIDADES	130,000	Unidade
17	ARGOLAS DE METAL PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES	180,000	Unidade
18	BARBANTE CRU – NÚMERO 04 COM 1005M	200,000	Unidade
19	BOBINA PARA MAQUINA SINGER 2868C	160,000	Unidade
20	BORDADO INGLÊS BRANCO – FINO	60,000	Unidade
21	BORDADO INGLÊS BRANCO – MÉDIO	160,000	Unidade
22	BOTÕES INFANTIS SORTIDOS COM 50 UNIDADES	200,000	Pacote
23	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 100ML	200,000	Unidade
24	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO 84 GRAMAS	200,000	Unidade
25	COLA PARA ARTESANATO EM MADEIRA – 250 GRAMAS	200,000	Unidade
26	COLA PERMANENTE DE TECIDO COM 250 GRAMAS	280,000	Unidade
27	COLA UNIVERSAL DE ARTESANATO 17G	200,000	Unidade
28	ELÁSTICO FINO ROLO COM 10 METROS	200,000	Unidade
29	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA – 16MM BRANCO	200,000	Unidade
30	FIO DE NYLON ESPESSURA 0,40MM 100% POLIAMIDA	160,000	Unidade
31	FITA CREPE FINA 19MM X 20M	200,000	Unidade
32	FITA MIMOSA COM 07MM, ROLO DE 10 METROS, 100% POLIESTER, CORES VERMELHA, AMARELA, ROSA, BRANCA, VERDE, AZUL E ROXA.	211,000	Unidade
33	FITA MIMOSA COM 22MM, ROLO DE 50 METROS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, AZUL E ROXO.	270,000	Unidade
34	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PARA GRAMPOS 10MM	62,000	Unidade
35	IMA PARA FIXAR NA GELADEIRA 15X03MM – COM 50UNIDADES	200,000	Pacote
36	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO ABERTO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro
37	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO FECHADO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	210,000	Metro
38	JUTA VERMELHO COM DOURADO 97% JUTA E 3% DE FIBRA METALIZADA COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro
39	LANÇADEIRA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 2868C, KIT COM SUPORTE DA LANÇADEIRA, ARO DO BLOCO, TRAVAS DO ARO DO BLOCO, LANÇADEIRA, CAIXA DE BOBINA E BOBINA.	160,000	Unidade
40	LÁPIS DE ALFAIATE PARA RISCAR TECIDO	200,000	Unidade
41	LINHA 100% POLIÉSTER COM 1829 METROS E 200 GRAMAS, NAS CORES AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO, VERDE, PRETO E MARROM.	350,000	Unidade
42	LINHA DE CROCHÊ COM 1000 METROS COM ESPESSURA DE 1MM NAS CORES: BRANCA, ROSA, VERMELHA, PRETA E AZUL.	190,000	Unidade
43	LIXA PARA ARTESANATO EM MDF E MADEIRA	210,000	Unidade
44	MASSA PARA BISCUIT PRONTA- 10 UNIDADES DE 900 GRAMAS COLORIDAS	211,000	Unidade
45	MINI ALICATE PARA BIJUTERIA E ARTESANATO KIT COM 4 UNIDADES	200,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
46	MOLDURAS DE QUADRO EM MDF CRU COM DIMENSÕES DE 25X25 CM	200,000	Unidade
47	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 7MM	200,000	Unidade
48	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 8MM	200,000	Unidade
49	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES NOS SEGUINTE TAMANHOS 3MM, 4MM, 6MM.	231,000	Unidade
50	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO CONTEHO 50 UNIDADES	320,000	Unidade
51	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ COM PONTA REDONDA, CONTEHO 100 UNIDADES, GRANDE E MÉDIO.	200,000	Unidade
52	PAPEL EM DECOUPAGE 48X34CM PARA USO EM ARTESANATO UTILIZADO EM MDF, VIDRO, ALUMINIO, CARTONAGE ETC. - MOTIVO NATALINO(50), FLORES(50), COPA E COZINHA(25), FRUTAS(25), ANIMAIS (25) E BEBÊS(25).	280,000	Unidade
53	PASSA FITA COM 2CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO EM 90% EM POLIESTER E 10% EM ALGODÃO NAS CORES VEMELHA, ROSA BEBÊ, BRANCO, VERDE ESCURO E AZUL ESCURO.	250,000	Unidade
54	PÉROLA PARA ARTESANATO, SENDO MEIA PÉROLA, SEM FUROS, MATERIAL 100% ABS, FORMATO REDONDO - NÚMERO 08 NA COR PÉROLA AMARELADO.	261,000	Unidade
55	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS LARGAS E MACIAS Nº12 (ESTILO LÍNGUA DE GATO)	201,000	Unidade
56	PINCEL PARA ARTRESANATO,CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 01	202,000	Unidade
57	PINCEL PARA ARTRESANATO,CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 02	200,000	Unidade
58	PINCEL PARA ARTRESANATO,CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 03	205,000	Unidade
59	PINCEL PARA ARTRESANATO,CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 04	205,000	Unidade
60	PINCEL PARA ARTRESANATO,CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 10	205,000	Unidade
61	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	200,000	Unidade
62	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 40 ML	200,000	Unidade
63	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO COPA E COZINHA	200,000	Metro
64	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO FLORAL	550,000	Metro
65	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO NATALINO	200,000	Metro
66	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM 1,50 DE LARGURA, MOTIVO DE BICHINHOS, GEOMÉTRICAS E FRUTAS.	200,000	Metro
67	TECIDO DE FELTRO COM 1.40 METROS DE LARGURA, NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, ROSA, AZUL, POÁ, VERDE, ROSA PINK, AZUL CLARO, MARROM, ROSA BEBÊ, ROSA ANTIGO E BEGE.	200,000	Metro
68	TECIDO EM 100% ALGODÃO LISO COM 1,50 DE LARGURA, NAS CORES AMARELO, BEGE, BRANCO, ROSA, LILÁS E VERDE.	210,000	Metro
69	TECIDO ESTAMPADO - 1.40 METROS DE LARGURA, ESTAMPAS MENINA E MENINO.	310,000	Metro
70	TECIDO FUSTÃO 100% ALGODÃO (FLANELA) NAS CORES ROSA, AZUL E COM ESTAMPADO INFANTIL	300,000	Metro



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
71	TECIDO OXFORD COM 1,40 METROS DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, ROSA PINK, BEGE E AZUL	320,000	Metro
72	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D – 35ML – COR BRANCA	300,000	Unidade
73	TINTA P.V.A COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA P.V.A, PIGMENTOS ORGANICOS, E INORGANICOS, CARGAS E ADITIVOS. NAS CORES BRANCO, VERDE FOLHA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE, MARROM, PRETO, LARANJA E PINK.	220,000	Unidade
74	TINTA SEMI-BRILHO ACRÍLICA, BRANCA – 3,6 LITROS	250,000	Unidade
75	TINTA SPRAY METÁLICA 400ML – COR BRANCA, VERMELHA, DOURADO E PRATA.	300,000	Unidade
76	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR PONTO CRUZ	320,000	Unidade
77	TOALHA SOCIAL 25X36 (TOALHA DE BOCA)	325,000	Unidade
78	TRANCELIM 100% VISCOSE, LARGURA APROXIMADAMENTE DE 9MM NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL E VERMELHO	310,000	Unidade
79	VIÉS LISO ROLO COM 20 METROS E 35MM DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, MARROM E PRETO.	261,000	Unidade
80	BOLA DE BASQUETE	265,000	Unidade
81	BOLA DE PLÁSTICO	315,000	Unidade
82	BOLA DE TÊNIS	400,000	Unidade
83	JOGO DE BELICHE	315,000	Unidade
84	CORDA	260,000	Quilograma
85	ELÁSTICO LARGO	315,000	Unidade
86	BASTÕES	400,000	Unidade
87	CONES COLORIDOS PEQUENOS	300,000	Unidade
88	DISCOS COLORIDOS DE PLÁSTICO	310,000	Unidade
89	BAMBOLE	300,000	Unidade
90	REDE DE VOLEI	310,000	Unidade
91	MACARRÃO DE NATAÇÃO	300,000	Unidade
92	APITOS	250,000	Unidade
93	BERIMBAU MÉDIO INFANTIL	220,000	Unidade
94	PRATOS COLORIDOS PARA ATIVIDADE FISICA	200,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS DE ROSA	200,000	Unidade	146,00	29.200,00
2	ARÉIA COLORIDA ESCOLAR	210,000	Pacote	15,62	3.280,20
3	BASE ACRÍLICA PARA GARRAFA PET E VIDRO EMBALAGEM DE 250ML	160,000	Unidade	32,87	5.259,20
4	BASE ACRÍLICA PARA MDF EMBALAGEM 250 ML	30,000	Unidade	31,68	950,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	GUARDANAPOS DE PAPEL PARA DECOPAGE 33 X 33 CM COM MOTIVOS DECORATIVOS DE FLORES, FRUTAS, LEGUMES, LISTRAS, FOLHAS, ROSAS, NATAL, PÁSSAROS, BORBOLETAS, CORAÇÃO E CANTONEIRAS.	250,000	Unidade	11,38	2.845,00
6	MANTA ACRÍLICA 1,40M DE LARGURA, GRAMATURA 150 GRAMAS	220,000	Unidade	29,81	6.558,20
7	NOVELO DE LÃ - 100 GRAMAS 100 GRAMAS, 100% ACRÍLICO CORES DIVERSAS	200,000	Pacote	11,57	2.314,00
8	NOVELO DE LÃ - 40 GRAMAS 100 % ACRÍLICO	180,000	Unidade	12,18	2.192,40
9	VERNIZ CRAQUELADO EMBALAGEM DE 100 ML	110,000	Unidade	12,64	1.390,40
10	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE EMBALAGEM 100 ML	150,000	Unidade	25,27	3.790,50
11	VERNIZ GERAL TUBO EMBALAGEM DE 100 ML	120,000	Unidade	32,21	3.865,20
12	FITA MIMOSA DE CETIM Nº.2 FACE SIMPLES 10 MM X 50 MM 100% POLIESTER CORES DIVERSAS	200,000	Unidade	8,34	1.668,00
13	FITA DE CETIM DEGRADE Nº.5 - 2MM CORES DIVERSAS	200,000	Unidade	16,17	3.234,00
14	AGULHA MÃO PARA COSTURA NÚMERO 08 - 4,50MM PACOTE COM 20 UNIDADES	300,000	Unidade	5,36	1.608,00
15	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR - NÚMERO 18	200,000	Unidade	9,58	1.916,00
16	AGULHAS PARA MÁQUINA DE COSTURA COM 10 UNIDADES	130,000	Unidade	20,49	2.663,70
17	ARGOLAS DE METAL PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES	180,000	Unidade	45,68	8.222,40
18	BARBANTE CRU - NÚMERO 04 COM 1005M	200,000	Unidade	24,86	4.972,00
19	BOBINA PARA MAQUINA SINGER 2868C	160,000	Unidade	6,37	1.019,20
20	BORDADO INGLÊS BRANCO - FINO	60,000	Unidade	23,95	1.437,00
21	BORDADO INGLÊS BRANCO - MÉDIO	160,000	Unidade	55,97	8.955,20
22	BOTÕES INFANTIS SORTIDOS COM 50 UNIDADES	200,000	Pacote	13,17	2.634,00
23	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 100ML	200,000	Unidade	13,81	2.762,00
24	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO 84 GRAMAS	200,000	Unidade	14,25	2.850,00
25	COLA PARA ARTESANATO EM MADEIRA - 250 GRAMAS	200,000	Unidade	30,38	6.076,00
26	COLA PERMANENTE DE TECIDO COM 250 GRAMAS	280,000	Unidade	30,58	8.562,40
27	COLA UNIVERSAL DE ARTESANATO 17G	200,000	Unidade	11,48	2.296,00
28	ELÁSTICO FINO ROLO COM 10 METROS	200,000	Unidade	16,92	3.384,00
29	FECHO DE CONTATO MACHO E FÊMEA - 16MM BRANCO	200,000	Unidade	26,46	5.292,00
30	FIO DE NYLON ESPESSURA 0,40MM 100% POLIAMIDA	160,000	Unidade	13,11	2.097,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
31	FITA CREPE FINA 19MM X 20M	200,000	Unidade	20,32	4.064,00
32	FITA MIMOSA COM 07MM, ROLO DE 10 METROS, 100% POLIESTER, CORES VERMELHA, AMARELA, ROSA, BRANCA, VERDE, AZUL E ROXA.	211,000	Unidade	15,44	3.257,84
33	FITA MIMOSA COM 22MM, ROLO DE 50 METROS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE, AZUL E ROXO.	270,000	Unidade	27,43	7.406,10
34	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PARA GRAMPOS 10MM	62,000	Unidade	153,11	9.492,82
35	IMA PARA FIXAR NA GELADEIRA 15X03MM – COM 50 UNIDADES	200,000	Pacote	25,14	5.028,00
36	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO ABERTO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro	28,70	5.740,00
37	JUTA CRUA 100% NATURAL PONTO FECHADO, INDICADO PARA ARTESANATO, RESISTENTE COM 1 METRO DE LARGURA	210,000	Metro	32,10	6.741,00
38	JUTA VERMELHO COM DOURADO 97% JUTA E 3% DE FIBRA METALIZADA COM 1 METRO DE LARGURA	200,000	Metro	36,25	7.250,00
39	LANÇADEIRA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 2868C, KIT COM SUPORTE DA LANÇADEIRA, ARO DO BLOCO, TRAVAS DO ARO DO BLOCO, LANÇADEIRA, CAIXA DE BOBINA E BOBINA.	160,000	Unidade	125,86	20.137,60
40	LÁPIS DE ALFAIATE PARA RISCAR TECIDO	200,000	Unidade	10,68	2.136,00
41	LINHA 100% POLIÉSTER COM 1829 METROS E 200 GRAMAS, NAS CORES AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO, VERDE, PRETO E MARROM.	350,000	Unidade	7,31	2.558,50
42	LINHA DE CROCHÊ COM 1000 METROS COM ESPESSURA DE 1MM NAS CORES: BRANCA, ROSA, VERMELHA, PRETA E AZUL.	190,000	Unidade	21,84	4.149,60
43	LIXA PARA ARTESANATO EM MDF E MADEIRA	210,000	Unidade	8,64	1.814,40
44	MASSA PARA BISCUIT PRONTA- 10 UNIDADES DE 900 GRAMAS COLORIDAS	211,000	Unidade	229,60	48.445,60
45	MINI ALICATE PARA BIJUTERIA E ARTESANATO KIT COM 4 UNIDADES	200,000	Unidade	78,92	15.784,00
46	MOLDURAS DE QUADRO EM MDF CRU COM DIMENSÕES DE 25X25 CM	200,000	Unidade	23,39	4.678,00
47	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 7MM	200,000	Unidade	5,73	1.146,00
48	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES 8MM	200,000	Unidade	12,70	2.540,00
49	OLHOS MÓVEIS PLÁSTICO PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UNIDADES NOS SEGUINTE TAMANHOS 3MM, 4MM, 6MM.	231,000	Unidade	11,74	2.711,94



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
50	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO CONTENDO 50 UNIDADES	320,000	Unidade	8,46	2.707,20
51	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ COM PONTA REDONDA, CONTENDO 100 UNIDADES, GRANDE E MÉDIO.	200,000	Unidade	7,92	1.584,00
52	PAPEL EM DECOUPAGE 48X34CM PARA USO EM ARTESANATO UTILIZADO EM MDF, VIDRO, ALUMINIO, CARTONAGE ETC. - MOTIVO NATALINO(50), FLORES(50), COPA E COZINHA(25), FRUTAS(25), ANIMAIS (25) E BEBÊS(25).	280,000	Unidade	12,29	3.441,20
53	PASSA FITA COM 2CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO EM 90% EM POLIESTER E 10% EM ALGODÃO NAS CORES VEMELHA, ROSA BEBÊ, BRANCO, VERDE ESCURO E AZUL ESCURO.	250,000	Unidade	16,18	4.045,00
54	PÉROLA PARA ARTESANATO, SENDO MEIA PÉROLA, SEM FUROS, MATERIAL 100% ABS, FORMATO REDONDO - NÚMERO 08 NA COR PÉROLA AMARELADO.	261,000	Unidade	34,93	9.116,73
55	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS LARGAS E MACIAS Nº12 (ESTILO LÍNGUA DE GATO)	201,000	Unidade	5,19	1.043,19
56	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 01	202,000	Unidade	8,27	1.670,54
57	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 02	200,000	Unidade	3,50	700,00
58	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 03	205,000	Unidade	11,69	2.396,45
59	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 04	205,000	Unidade	10,67	2.187,35
60	PINCEL PARA ARTRESANATO, CERDAS MACIAS, CABO EM MADEIRA E CINTA METÁLICA Nº 10	205,000	Unidade	9,13	1.871,65
61	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	200,000	Unidade	49,88	9.976,00
62	POTE DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 40 ML	200,000	Unidade	6,18	1.236,00
63	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO COPA E COZINHA	200,000	Metro	27,90	5.580,00
64	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO FLORAL	550,000	Metro	30,90	16.995,00
65	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO 1,50 DE LARGURA, MOTIVO NATALINO	200,000	Metro	33,82	6.764,00
66	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO COM 1,50 DE LARGURA, MOTIVO DE BICHINHOS, GEOMÉTRICAS E FRUTAS.	200,000	Metro	38,18	7.636,00
67	TECIDO DE FELTRO COM 1.40 METROS DE LARGURA, NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO, ROSA, AZUL, POÁ, VERDE, ROSA PINK, AZUL CLARO, MARROM, ROSA BEBÊ, ROSA ANTIGO E BEGE.	200,000	Metro	23,18	4.636,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
68	TECIDO EM 100% ALGODÃO LISO COM 1,50 DE LARGURA, NAS CORES AMARELO, BEGE, BRANCO, ROSA, LILÁS E VERDE.	210,000	Metro	25,90	5.439,00
69	TECIDO ESTAMPADO - 1.40 METROS DE LARGURA, ESTAMPAS MENINA E MENINO.	310,000	Metro	27,33	8.472,30
70	TECIDO FUSTÃO 100% ALGODÃO (FLANELA) NAS CORES ROSA, AZUL E COM ESTAMPADO INFANTIL	300,000	Metro	31,79	9.537,00
71	TECIDO OXFORD COM 1.40 METROS DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, ROSA PINK, BEGE E AZUL.	320,000	Metro	17,43	5.577,60
72	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D - 35ML - COR BRANCA	300,000	Unidade	9,19	2.757,00
73	TINTA P.V.A COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA P.V.A, PIGMENTOS ORGANICOS, E INORGANICOS, CARGAS E ADITIVOS. NAS CORES BRANCO, VERDE FOLHA, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE, MARROM, PRETO, LARANJA E PINK.	220,000	Unidade	30,31	6.668,20
74	TINTA SEMI-BRILHO ACRÍLICA, BRANCA - 3,6 LITROS	250,000	Unidade	155,71	38.927,50
75	TINTA SPRAY METÁLICA 400ML - COR BRANCA, VERMELHA, DOURADO E PRATA.	300,000	Unidade	29,67	8.901,00
76	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR PONTO CRUZ	320,000	Unidade	15,12	4.838,40
77	TOALHA SOCIAL 25X36 (TOALHA DE BOCA)	325,000	Unidade	27,06	8.794,50
78	TRANCELIM 100% VISCOSE, LARGURA APROXIMADAMENTE DE 9MM NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL E VERMELHO	310,000	Unidade	18,30	5.673,00
79	VIÉS LISO ROLO COM 20 METROS E 35MM DE LARGURA NAS CORES BRANCO, VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, MARROM E PRETO.	261,000	Unidade	12,06	3.147,66
80	BOLA DE BASQUETE	265,000	Unidade	102,83	27.249,95
81	BOLA DE PLÁSTICO	315,000	Unidade	21,94	6.911,10
82	BOLA DE TÊNIS	400,000	Unidade	18,10	7.240,00
83	JOGO DE BELICHE	315,000	Unidade	94,47	29.758,05
84	CORDA	260,000	Quilograma	77,00	20.020,00
85	ELÁSTICO LARGO	315,000	Unidade	19,81	6.240,15
86	BASTÕES	400,000	Unidade	1,78	712,00
87	CONES COLORIDOS PEQUENOS	300,000	Unidade	9,45	2.835,00
88	DISCOS COLORIDOS DE PLÁSTICO	310,000	Unidade	7,61	2.359,10
89	BAMBOLÊ	300,000	Unidade	13,28	3.984,00
90	REDE DE VOLEI	310,000	Unidade	129,22	40.058,20
91	MACARRÃO DE NATAÇÃO	300,000	Unidade	13,10	3.930,00
92	APITOS	250,000	Unidade	9,21	2.302,50
93	BERIMBAU MÉDIO INFANTIL	220,000	Unidade	191,91	42.220,20
94	PRATOS COLORIDOS PARA ATIVIDADE FÍSICA	200,000	Unidade	3,71	742,00



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 677.258,12 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa a ampliação da competitividade no processo licitatório (art. 11) e é promovido sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. Esta análise é obrigatória nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) conforme preconizado pelo art. 18, §2º. A divisão do objeto por itens, lotes ou etapas deve ser considerada à luz do que está expresso na 'Seção 4 - Solução como um Todo', observando-se os critérios de eficiência e economicidade delineados no art. 5º.

A avaliação da possibilidade de parcelamento deve considerar a divisão do objeto em itens, lotes ou etapas, em conformidade com o §2º do art. 40, e utilizar a orientação previamente determinada no processo administrativo quanto à execução em lote ou por itens. A análise de mercado revela a existência de fornecedores especializados para diferentes componentes do objeto, o que potencializa a competitividade, conforme o art. 11, com requisitos de habilitação proporcionais. A possibilidade de fragmentação da contratação reflete, ainda, a capacidade de melhor aproveitamento do mercado local e ganhos logísticos, como evidenciado pela pesquisa de mercado e pelas necessidades operacionais dos setores envolvidos, juntamente com as revisões técnicas correlatas.

Porém, ao comparar com a execução integral, percebe-se que, mesmo sendo o parcelamento uma alternativa viável, a execução integral do objeto pode trazer maiores vantagens conforme art. 40, §3º. A execução integral propicia economia de escala, eficiência na gestão contratual (inciso I), assegura a robustez de um sistema único e integrado (inciso II), e acomoda a necessidade de padronização e, potencialmente, a exclusividade de fornecimento (inciso III). A alternativa de consolidar a contratação parece reduzir os riscos à integridade técnica e à responsabilidade, principalmente quando lidamos com obras ou serviços, após cuidadosa avaliação comparativa, enquadrando-se nos princípios de eficiência estabelecidos pelo art. 5º.

Ademais, são analisados os impactos da decisão na gestão e fiscalização dos contratos. Um modelo de execução consolidada simplifica notavelmente a gestão, preserva integralmente a responsabilidade técnica e administrativa, e se alinha com a capacidade institucional existente. Por outro lado, o parcelamento poderia facilitar o monitoramento de entregas, contudo, este mesmo modelo acarreta maior complexidade administrativa, algo relevante a ser considerado dentro dos princípios de eficiência e capacidade institucional propostos pelo art. 5º.

Concluindo, recomenda-se à Administração Pública optar pela execução integral desta contratação. Esta abordagem se alinha com os 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', favorece a economicidade e a competitividade (conforme arts. 5º e 11), e observa os critérios expressos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Optar pela execução integral não só assegura uma gestão mais eficaz e integrada, mas também contribui para atingir os objetivos estratégicos estipulados para esse processo administrativo.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA), previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, bem como com outros instrumentos de planejamento, é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade das aquisições, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11. No entanto, a presente contratação não se encontra prevista no PCA, conforme identificado no processo administrativo.

A ausência desta previsão no PCA se deve a demandas imprevistas e emergenciais, o que justifica a necessidade de ações corretivas, como a inclusão do objeto da contratação na próxima revisão do PCA e a implementação de práticas de gestão de riscos. Tais medidas visam garantir que o processo de contratação esteja alinhado aos princípios legais de economicidade e eficiência, promovendo competitividade e transparência, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Embora com ausência inicial no PCA, este alinhamento parcial será tratado com medidas corretivas, reafirmando a contribuição da contratação para alcançar resultados vantajosos, atender aos objetivos socioeducativos das Secretarias Municipais de Novo Oriente, e promover competitividade e transparência, conforme descrito nos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação são a promoção da economicidade e a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A necessidade pública foi claramente identificada na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação', onde a solução escolhida visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, formativas e de apoio pedagógico e social das Secretarias de Assistência Social e Educação do Município de Novo Oriente.

Dentre os principais resultados esperados estão a redução de custos operacionais e o aumento da eficiência na entrega de materiais didáticos, de expediente e para oficinas psicopedagógicas. A racionalização de tarefas e capacitação direcionada aos recursos humanos contribuirá para a otimização do tempo e para a diminuição de retrabalho. A provisão de materiais permitirá um menor desperdício e subutilização dos recursos materiais, alinhando-se ao princípio da competitividade do art. 11.

Do ponto de vista financeiro, espera-se uma redução dos custos unitários por meio de ganhos de escala, sustentado pela análise de mercado e buscando-se sempre promover o melhor uso do dispêndio público. Para serviços ou entregas contínuas, será utilizado o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para monitorar os resultados com indicadores quantificáveis, como percentual de economia ou horas de trabalho reduzidas, conforme aplicável, corroborando os ganhos estimados e fundamentando o relatório final da contratação.

A contratação possui justificação clara em fornecer suporte às ações pedagógicas, sociais e administrativas das secretarias envolvidas, promovendo, assim, a eficiência e o melhor uso dos recursos disponíveis. Está alinhada aos objetivos institucionais e ao art. 11, promovendo integração e reforçando o compromisso com o bem-estar da



população. Se a natureza exploratória da demanda ou das condições de mercado impedir estimativas precisas, uma justificativa técnica fundamentada será apresentada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade de contratação para aquisição de materiais didáticos, de expediente e psicopedagógicos para as secretarias do Município de Novo Oriente destaca a adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP). Conforme a Lei nº 14.133/2021, os princípios de legalidade, economicidade e eficiência (art. 5º) sustentam que a utilização do SRP é mais vantajosa, considerando o caráter repetitivo e contínuo da demanda dos referidos materiais. A descrição da necessidade, alinhada ao planejamento de atendimento às secretarias de Assistência Social e Educação, confirma que a padronização e a incerteza de quantidades favorecem o SRP (art. 18, §1º, incisos I e V). A economicidade do SRP se destaca pela economia de escala e preços pré-negociados, reduzindo os esforços administrativos através de compras centralizadas e planejamento estruturado (art. 82), o que é indicado como vantagem nesse contexto de aquisição.



Além disso, o levantamento de mercado reforça que o SRP oferece competitividade e eficiência (art. 11), sendo adequado para otimizar recursos, através de gestão adaptada à repetitividade das necessidades, eliminando a necessidade de nova licitação sempre que houver demanda. Ao considerar a disponibilidade orçamentária e a ausência de um Plano de Contratações Anual, o SRP proporciona a flexibilização ideal para futuras necessidades e ajustes na quantidade, promovendo também agilidade nas contratações e na execução dos serviços pretendidos.

Por outro lado, uma contratação tradicional pode ser mais apropriada para demandas pontuais ou quando há exigências específicas e bem definidas, no entanto, dada a natureza das demandas da atual contratação, que requerem frequente reposição para atendimento contínuo das secretarias, o SRP se destaca como a escolha mais plausível. Embora aspectos de segurança jurídica imediata sejam uma característica da contratação direta, no presente caso, as vantagens operacionais, econômicas e a necessidade de flexibilidade operacional para materiais didáticos reiteram que o SRP é a modalidade mais adequada para atender o interesse público e atingir os resultados pretendidos mencionados no ETP.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação, conforme preceituado no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é geralmente admitida como regra, exceto se houver uma vedação explicitamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 18, §1º, inciso I. Para a contratação de materiais didáticos, de expediente e para oficinas psicopedagógicas, a compatibilidade com consórcios será avaliada à luz dos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Embora as especificidades do objeto, baseado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', não evidenciem alta complexidade técnica que justifique a participação consorciada, é essencial considerar se tal participação pode otimizar a execução dos processos, promovendo eficiência e economicidade em consonância com o art. 5º.

No 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', a natureza dos materiais, caracterizada por demandas de fornecimento contínuo e sem complexidade técnica elevada, aponta para um modelo onde a participação de consórcios poderia aumentar desnecessariamente a complexidade na gestão e fiscalização contratual, além de potencialmente comprometer a agilidade e segurança jurídica da execução do serviço. Nesse contexto, a simplicidade e economicidade alcançadas com um fornecedor único parecem mais vantajosas, alinhando-se com os princípios do art. 5º da legalidade e eficiência administrativa.

Por outro lado, os potenciais benefícios financeiros dos consórcios, como a capacidade financeira aumentada através do acréscimo exigido na habilitação econômico-financeira (10% a 30%, salvo para microempresas), precisam ser confrontados com as obrigações de compromisso de constituição de consórcio, escolha de uma empresa líder e a responsabilidade solidária entre as partes, conforme determinado no art. 15. Tais obrigações podem ser vistas como desvantajosas para o contexto contratual apresentado, onde a natureza do serviço não demanda especialização múltipla ou somatório de capacidades técnicas ou financeiras.

Portanto, após análise detalhada, a vedação à participação de consórcios na



contratação em questão é considerada mais adequada. Essa decisão está alicerçada na necessidade de garantir eficiência, economicidade e segurança jurídica no processo, como indicado no art. 5º. Essa conclusão reflete um alinhamento com os 'Resultados Pretendidos', fundamentando tecnicamente que um único fornecedor seria capaz de atender melhor às demandas operacionais e administrativas da contratação proposta, conforme o planejamento delineado no ETP e as condições estipuladas no art. 15.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir a eficiência e a harmonização no planejamento das aquisições públicas. Consiste em identificar contratações com objetos semelhantes ou complementares, bem como aquelas que necessitam ocorrer em conjunto para otimizar recursos, assegurar a padronização e evitar duplicações ou lacunas na execução. Deste modo, a Administração consegue alinhar os processos licitatórios com as metas de economicidade e integração previstas nos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021, promovendo um uso mais racional e coordenado dos recursos públicos.

Em relação à necessidade atual de aquisição de materiais didáticos, de expediente e psicopedagógicos para as Secretarias do Município de Novo Oriente, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que sejam diretamente correlatas ou interdependentes. Entretanto, é crucial verificar a possibilidade de unificação com outras demandas similares em andamento que possam oferecer condições de economia de escala e padronização. Ademais, não existe necessidade de substituição ou ajuste de contratos em curso, e os prazos e especificações técnicas deste projeto parecem estar bem alinhados com as demais operações logísticas e operacionais do município.

Conclui-se que, com base na avaliação atual, a contratação pretendida não apresenta influências diretas ou interdependências com outras aquisições vigentes ou futuras, sendo considerada autônoma para efeitos de padronização e economia de escala. Assim, não há necessidade de ajustamentos nos quantitativos, requisitos técnicos ou forma de contratação prevista. Todavia, recomenda-se a continuidade da observação para identificar futuras oportunidades integradas que possam surgir. Nesta linha, a subsequente seção 'Providências a Serem Adotadas' pode manter seu foco em garantir a execução adequada, sem mudanças significativas no planejamento até o momento.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de material didático, expediente e material para oficinas psicopedagógicas e planejamentos tem potencial para impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, particularmente na geração de resíduos e consumo de energia. Para mitigar esses impactos, é necessário considerar medidas que incluam a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis, que possuam baixo consumo energético, conforme antecipado na análise do mercado e em alinhamento com os objetivos de



sustentabilidade da Administração. A adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais com selo de eficiência energética Procel A e a implementação de logística reversa para reciclagem de toners e resíduos de papel, se mostram essenciais. Essas práticas não apenas reduzem a pegada ambiental, mas também promovem a eficiência de recursos em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A análise do ciclo de vida dos produtos, abrangendo desde a fabricação até o descarte, sugere a incorporação de insumos que minimizem a emissão de gases e o uso intensivo de recursos naturais. Essa abordagem está em linha com as diretrizes do planejamento sustentável previstas no art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e facilita a inclusão no termo de referência. Além disso, o equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental será promovido ao garantir que as soluções propostas atendam aos 'Resultados Pretendidos' pelo município, sem comprometer a competitividade e a oferta mais vantajosa, conforme indicado no art. 11.

O compromisso com essas práticas mitigadoras é essencial para garantir a otimização do uso dos recursos e atender às exigências do processo licitatório sem criar barreiras indevidas ao fornecimento. A implementação destas medidas, considerando a capacidade administrativa existente, assegura não só o cumprimento de requisitos legais, mas também uma contribuição significativa para a sustentabilidade e eficiência geral das atividades municipais, atendendo aos princípios do interesse público e eficiência mencionados no art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente análise conclui que a contratação proposta é viável e vantajosa para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Novo Oriente, Ceará. Fundamentada em levantamento técnico, econômico e jurídico minucioso, esta contratação visa assegurar a aquisição de materiais didáticos, de expediente e materiais para oficinas psicopedagógicas e planejamentos. A necessidade de tais materiais é claramente demonstrada pelo interesse público envolvido, primordial para a continuidade e o aprimoramento das atividades pedagógicas e sociais oferecidas pelo município.

A partir da pesquisa de mercado conduzida, foram identificadas condições favoráveis e preços compatíveis com as práticas do setor, confirmando a economicidade e eficiência do processo. As estimativas de quantidades e custos foram cuidadosamente elaboradas, refletindo a viabilidade econômica do projeto. O cenário operacional examinado evidencia que a solução proposta se adapta perfeitamente à dinâmica e aos objetivos estratégicos esperados, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais.

Alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11, e 40 da Lei nº 14.133/2021, a contratação atende adequadamente às diretrizes legais e aos objetivos do processo licitatório, garantindo o pleno aproveitamento dos recursos públicos, a padronização dos materiais e a otimização das atividades municipais. A análise de riscos garante a mitigação de potenciais impactos negativos, contribuindo para a sustentabilidade e a segurança jurídica do processo.



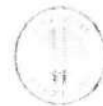
Portanto, recomenda-se a efetivação da contratação, pois ela se mostra intrinsecamente ligada ao fortalecimento das políticas públicas e ao aprimoramento dos serviços voltados à comunidade. Este posicionamento final, conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, serve de base para a elaboração do Termo de Referência, subsidiando a tomada de decisão pelas autoridades competentes. Desta forma, reitera-se a importância da continuidade deste processo para a promoção do bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Novo Oriente.

Novo Oriente / CE, 8 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


Luiz Filipe Rodrigues Sales
PRESIDENTE

Luiz Filipe Rodrigues Sales
Presidente da Comissão de Compras
Portaria Nº. 048.07.02/2025



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E MATERIAL PARA OFICINAS PSICOPEDAGÓGICAS E PLANEJAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do
Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A
CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade: ☒ Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio ☒ Alto

Dano(s):

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

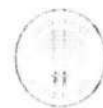
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:

SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Ação(ões) de Contingência: **ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS.

Risco 02: **PLANEJAMENTO INSUFICIENTE**

Probabilidade:

☒ Baixo

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixo

☐ Médio

☒ Alto

Dano(s):

NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;
EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;

AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

ORDENAD
OR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

Responsável:

SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;

ORDENAD
OR DE
DESPESAS

APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade: (X) Baixa Média Alta
Impacto: Baixo Médio (x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE
DESPESAS**



GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS
AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s):

ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO
DO MATERIAL.

Responsável:

FISCAL DE
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência:

APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

Dano(s):

ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS
ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO
DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.

Responsável:

FISCAL DE
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS



Risco 03:	BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Novo Oriente, 08 de Dezembro de 2025.

Equipe de Planejamento:


LUIZ FELIPE RODRIGUES SALES
Responsável
Assinado de forma digital
por NIRLA THAYS VIDAL
SAMPAIO
SILVA:02538777330
NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO
Secretaria de Saúde

Luiz Felipe Rodrigues Sales
Presidente da Comissão de Compras
Portaria Nº. 048.02/2025